



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 106, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

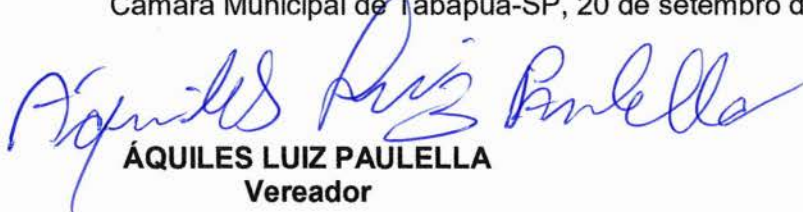
I – Que o Poder Executivo tome medidas urgentes para solucionar o problema de circulação irregular de veículos na Rua Jacinto Passeto, via de mão única que dá acesso ao bairro Morada do Sol, onde diversos condutores têm descido no sentido da Rua Otávio de Sá Moreira, trafegando em contramão, gerando riscos de acidentes.

JUSTIFICATIVA

A circulação indevida de veículos na contramão representa uma grave ameaça à segurança de pedestres e motoristas que utilizam a Rua Jacinto Passeto. Tal comportamento, além de colocar em risco a integridade dos cidadãos, pode causar acidentes, principalmente em horários de maior movimento. A situação tem sido relatada por moradores da região, que temem pela segurança no local.

Diante disso, indico que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, adote medidas eficazes para coibir essa prática, seja com a instalação de melhorias na sinalização, como placas indicativas de "mão única" e "proibido descer", ou com a implementação de outras medidas necessárias, como fiscalização e advertências aos condutores.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de setembro de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04



Barbello